



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.638 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Prorroga o prazo fixado no Decreto nº 1.395 de 04 de outubro de 2021, que estabelece a atualização cadastral anual dos servidores efetivos, agentes políticos, cargos comissionados, contratados por tempo determinado e empregados públicos, em atividade, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o expediente OF/GAB/SEGATI/Nº 722/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação, bem como OF/GAB/SMCC/Nº 900/2021, de 08 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o prazo previsto no art. 1º, §4º do Decreto nº 1.395, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 13 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco